

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro

TC 021.156/2013-1**Natureza:** Prestação de Contas**Unidade Jurisdicionada:** Universidade Federal Fluminense.**Assunto:** Comunicações processuais realizadas.**DESPACHO DE EXPEDIENTE**

1. Em cumprimento ao Acórdão 3.976/2014-TCU-2ª Câmara fora realizado o seguinte ofício de notificação:

Ofício	Peças	Destinatário	AR/Ciência
2054/2014	13	Universidade Federal Fluminense	Peça 14 – 14/8/2014

2. Ressaltamos a determinação do item 1.7 da referida deliberação, objeto de monitoramento por parte do Tribunal.

3. Do exposto, Considerando que o processo encontra-se nas situações previstas nos incisos II e V do art. 169 do Regimento Interno do TCU (RI/TCU) c/c art. 33 da Resolução-TCU 259/2014, tendo em vista ter cumprido o objetivo para o qual foi constituído, manifesto-me pelo encerramento dos presentes autos nos termos do inciso IV do art. 3º da Portaria 2 Secex/RJ, de 28/1/2013.

4. Encaminhamos os autos a DiEdu-RJ para pronunciamento sobre encerramento, nos termos da Portaria 2/2013 – Secex-RJ.

SECEX-RJ, em 12 de setembro de 2014.

(Assinado eletronicamente)
Marcelo Gonçalves da Silva
TEFC – 6032-1